

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 135/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no município.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para garantir a qualidade e segurança dos alimentos produzidos e comercializados dentro do município, estabelecendo um serviço de fiscalização e inspeção dos produtos, visando a proteção da saúde.

O Selo do SIM representa um avanço significativo para os pequenos e médios produtores, o produto muda totalmente de categoria, consequentemente, aumento das vendas.

O apoio ao homem do campo, incluindo a agricultura familiar, é um investimento fundamental para o desenvolvimento do município, pois garante a segurança alimentar, fortalece a economia local, preservando a cultura e os recursos naturais.

Portanto, que seja garantido o suporte e incentivo ao produtor rural.

Bias Fortes, 05 de maio de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

